



LEI 731/2017

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

### Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 02 de Outubro de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**Denomina a Travessa Luzia Amélia da Silva, e dá outras providências.**

  
Setor Responsável

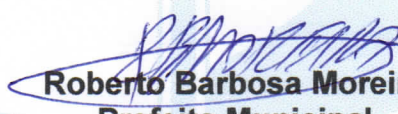
O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Travessa Luzia Amélia da Silva, no Bairro Juazeiro – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 02 de outubro de 2017.

  
**Roberto Barbosa Moreira**  
Prefeito Municipal

JAGUARUANA 1890